

Governo do Estado do Espírito Santo

SEDU

Secretaria da Educação

(/)

28/08/2020 15h44 - Atualizado em 28/08/2020 16h16

Sedu divulga índice de merecimento para o Bônus Desempenho 2020

A previsão é que o bônus seja pago na folha de outubro.

A Secretaria da Educação (Sedu) divulgou, nesta sexta-feira (28), a Portaria Nº 094-R, que estabelece o valor do Indicador de Desenvolvimento das Escolas Estaduais do Espírito Santo (IDE) e do Índice de Merecimento da Unidade (IMU). Os dados regulamentam a concessão da Bonificação por Desempenho para os profissionais ativos da Educação. A previsão é que o bônus seja incluído na folha de pagamento de outubro.

O Bônus Desempenho é regulamentado pela Lei Complementar nº 504 e pelo Decreto nº 2761-R, alterado pelo Decreto 3949-R e Lei Complementar 887 que concede aos profissionais ativos no âmbito da Sedu, a Bonificação por Desempenho. O período de avaliação é de acordo com o calendário escolar, sendo, no mínimo 213, o total de dias trabalhados.

O anúncio para a concessão da Bonificação por Desempenho para 16.100 profissionais ativos da Educação, referente ao exercício de 2019, foi feito pelo governador do Estado, Renato Casagrande, e pelo secretário de Estado da Educação, Vitor de Angelo, nessa quinta-feira (27).

Confira a Portaria n^a 094-R. (</Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/Bonus%20Desempenho%2028-08-2020.pdf>)

Mais informações nos telefones (27) 3636-7673/ 7674.

Informações à Imprensa

Assessoria de Comunicação da Sedu

Mirela Marcarini / Geiza Ardiçon